

## PROTOCOLO

Entre o **Clube TAP Air Portugal**, com sede no Aeroporto de Lisboa, Edifício 25, R/C, 1704-801 Lisboa, contribuinte nº 500746036, neste acto representada pelos Vice-Presidente e Vogal do Pelouro de Comunicação e Marketing, respectivamente, Drs. Vasco de Carvalho Pereira e Campanella e Zélia Carmezim,

e

A **Aquafitness Actividades Desportivas, LDA** (Aquafitness Qta. Do Texugo), sita na Rua Helena Félix, Complexo Desportivo Quinta do Texugo, 2820-097 Charneca de Caparica, contribuinte nº 505071630 e **Atitude Positiva SA** (Aquafitness Marisol), sita na Rua das Quintinhas nº15, 2820-327 Charneca de Caparica, Contribuinte nº 507580320, adiante designadas por **Aquafitness Health Clubs**, neste acto representada por Hugo Colaço, estabelece-se o seguinte protocolo:

- 1 – A **Aquafitness Health Clubs** oferece aos Associados do **Clube TAP Air Portugal** e respectivos familiares um desconto de 15% nas mensalidades relativas às actividades constantes do Anexo 1 a este Protocolo e uma taxa de inscrição fixa no valor de 15 euros.
- 2 – O **Clube TAP Air Portugal** compromete-se a divulgar o presente protocolo aos seus representados.
- 3 – A **Aquafitness Health Clubs** fará o desconto referido no ponto 1, mediante a apresentação do cartão de Associado do Clube TAP Air Portugal, ou, alternativamente, do cartão de funcionário da TAP ou da Groundforce.
- 4 – O presente protocolo é valido por um período de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, desde que não haja rescisão formal por uma das partes, até um prazo de trinta dias antes do seu final.

Lisboa, 1 de Junho de 2010

(Pelo **Clube TAP Air Portugal**)

(Pela **Aquafitness Health Clubs**)

**CLUBE TAP AIR PORTUGAL**  
Edifício 27 - 1ºc - Aeroporto de Lisboa  
- 1704-801 LISBOA  
Zélia Carmezim

Atitude Positiva S.A.  
507 580 320  
Hugo Colaço